



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Presidente

EDITAL

Audiência Pública Conjunta sobre Projeto de Lei que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução do Orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro e o Presidente da Câmara de Vereadores, convidam toda a população do Município a participar da Audiência Pública conjunta, virtual, sobre o Projeto de Lei que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução do Orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, de acordo com o art. 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal a ser realizada no dia 03 do julho deste ano, às 11:15 h, , cujas informações podem ser adquiridas por intermédio da Câmara Municipal. Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Marechal Deodoro, 27 de junho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito do Município de Marechal Deodoro

YURI CORTEZ DE MENEZES



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

EDITAL

Audiência Pública para Avaliação de Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e para a Avaliação das Ações de Saúde, ambas do 1º quadrimestre de 2023.

O Prefeito do Município do Município de Marechal Deodoro, convida toda a população do Município a participar da Audiência Pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do anexo de Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2022 de acordo com o artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e para análise e ampla divulgação dos relatórios contábil e detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, bem como sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, conforme § 5º, do art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, extensivamente ao Conselho de Saúde, a serem realizadas na Câmara de Vereadores, no dia 03 de julho deste ano, terça-feira, às 09:00h e às 10:15h, respectivamente, ambas referentes ao 1º quadrimestre de 2023.

Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Marechal Deodoro, 27 de junho de 2023.

CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro